



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/07/2026, Edição nº 6833, Página nº 06

PORTARIA Nº 438/2026

SÚMULA: Concede Gratificação pelo exercício da função de Coordenador Pedagógico na Escola Municipal Getúlio Vargas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, o Capítulo V, art. 41 da [Lei Municipal Nº 2.195/2023](#) (Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.);

Considerando, o Memorando Nº 106/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 23 de julho de 2026, Gratificação pelo exercício da função de Coordenador Pedagógico na Escola Municipal Getúlio Vargas, conforme segue,

I – Cleide Ines Dilkin Schweig, exercendo o cargo de Professor, matrícula nº 3409-4, na proporção de 15% (quinze por cento);

II - Cleide Ines Dilkin Schweig, exercendo o cargo de Professor, matrícula nº 3409-5, na proporção de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa - PR, em 23 de julho de 2026.

**LARI HITZ
Prefeito**

Republicado em face de erro